

Juristas consideram Sílvio inelegível

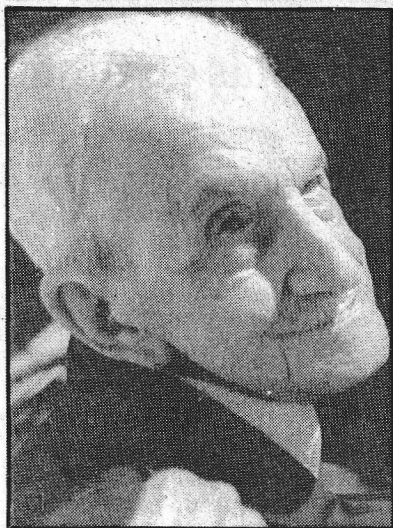
A candidatura do empresário e animador de TV Sílvio Santos é perfeitamente impugnável pelo Tribunal Superior Eleitoral na opinião de juristas de diversas especialidades do Direito. A maior parte deles considera evidente a possibilidade da impugnação com base no fato de Sílvio Santos ser proprietário de uma emissora de televisão.

Ricardo Lira, Procurador do Estado e Professor de Direito Civil da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, afirma que há impossibilidade jurídica na candidatura de Sílvio Santos, lembrando a Lei Complementar número 5, que rege sobre a necessidade de desligamento da emissora de TV, uma concessão do Governo. E como a Constituição de 1988 não mudou esse dispositivo, raciocina Ricardo Lira, prevalece a "recepção do direito anterior".

— Portanto, este dispositivo continua vigente pela sua compatibilidade com a Constituição de 1988. O que se poderia objetar é que se trata de uma norma restritiva e você não poderia aplicar uma regra analógica (no caso de Sílvio alegar que é acionista e não proprietário). O que ocorre não é analogia e sim interpretação extensiva no caso de pessoas que têm controle sobre as empresas concessionárias do Governo. Acho que a candidatura dele é perfeitamente impugnável — afirma Ricardo Lira.

O jurista Miguel Reale também defende a impugnação da candidatura de Sílvio Santos, a quem acusou de ter utilizado indevidamente uma concessão federal para fazer proselitismo político.

O advogado Antônio Carlos Barandier diz que o lançamento deste ti-



Sobral Pinto: 'Isso é uma vergonha'

po de candidatura ocorre porque a legislação eleitoral é muito liberal.

— Entendo que a legislação eleitoral é liberal, o que permite o surgimento de legendas de aluguel. Como concessionário de uma emissora de TV, o caso dele será apreciado pelo Tribunal Superior Eleitoral. Acho que haverá recursos para a impugnação. A legislação é de caráter democrático, mas criou essa situação.

Ao atender o telefone, o jurista Sobral Pinto mostrou-se indignado:

— Isso tudo é uma vergonha, não quero falar sobre isso.

Já o advogado Nilo Batista acha que a candidatura de Sílvio Santos tem "sabor de arranjo":

— Tem sabor de negociação escusa. É lícito que qualquer brasileiro se candidate. Mas as circunstâncias



Evaristo: 'Lei deve ser cumprida'

em que ele, Sílvio, aparece na disputa são comprometedoras. É um tipo de golpe. Qual o projeto político dele? Isso é contra a democracia — afirmou Nilo Batista.

Outro que ficou espantado com a candidatura de Sílvio Santos foi Afonso Arinos de Melo Franco:

— Acho a candidatura inopinada, absurda, que não tem explicação.

Já o advogado Evaristo de Moraes Filho acha que a candidatura acende a discussão sobre a "verdade real" e a "verdade formal":

— O Tribunal terá que decidir. Terá que optar por essas verdades. Acho que ninguém tem dúvida de que o Sílvio Santos é o dono do SBT. O fundamento é este. A Lei existe e deve ser cumprida. Se ele ficar na



Evandro: 'Um escárnio, um insulto'

disputa não ficará extremamente desigual essa competição? — indagou.

Outro que se mostrou indignado foi Evandro Lins e Silva:

— Pelo que sei, há fundamento para a impugnação da candidatura de Sílvio Santos. A candidatura dele é um escárnio, um insulto ao povo brasileiro, inacreditável.

O advogado Paulo Goldrasch acredita que este caso poderá ser levado até o STF:

— O Congresso tinha obrigação de fazer a legislação dentro de um prazo, e não a fez. Como não cabem recursos no julgamento eleitoral, é possível que haja recurso junto ao Supremo mesmo depois das eleições. A concessão da emissora foi para o cidadão Sílvio Santos.